Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 67
Em 11 / 1 / 07
Servidor Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3288-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 11 de janeiro 2007.

MENSAGEM Nº 6 /2007

PROPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o anexo Projeto, que cuida da abertura de crédito adicional suplementar para fazer face à despesa com devolução de convênios, tendo em vista as seguintes situações:

Conta nº 11.243-7 -Convênio PMDM/MINIST. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 0139/2005, objeto: Reconstrução de Ponte em Goiabeiras e Construção de Cortina Atirantada em Soído, até o dia 15/01/2007. Existe um saldo em conta que deverá ser devolvido, no valor de mais ou menos, R$ 34.737,61 (saldo de hoje) sujeito a rendimento de juros de aplicação. (**Conta nº 11.243-7).**

Conta nº 6.226.419 - Convênio PMDM/SEDU Nº 062/2006 objeto: Transporte Escolar Estadual, o valor a devolver é de mais ou menos R$ 69.742,26 (saldo de hoje) sujeito a rendimento de juros de aplicação.

Conta nº 11.307.733 – Convênio PMDM/SECRET. DE EST. DA CULTURA Nº 002/2006, objeto: Aquisição de Veículo para a SECTUR, o valor a devolver é de mais ou menos R$ 455,72 (saldo de hoje) sujeito a rendimento de juros de aplicação.

Os Convênios acima relacionados tiveram os seus valores fixados por estimativa de forma que sempre há possibilidades de sobra ou falta de recursos; quando há superávit é necessária a devolução, pelos próprios termos conveniados.

Quadra registrar que o valor significativo de devolução de recursos do transporte escolar é em decorrência dos seguintes fatores:

a) o transporte escolar iniciou em 21/02/2006, sendo que as aulas iniciaram em 06/02/206, de modo que não foram trabalhados os 20 dias letivos previstos no Plano de Trabalho;
b) ocorreram alterações em linhas para adequação à necessidade e à realidade do transporte;